



DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo Licitatório: Pregão Eletrônico nº 034/2025

Considerando o pedido formal encaminhado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, no qual informa a existência de descrição equivocada no objeto solicitado, conforme consta no Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025;

Considerando que a descrição correta do objeto é elemento essencial para a adequada formulação das propostas, garantia da competitividade, isonomia entre os licitantes e atendimento ao interesse público;

Considerando que a manutenção de erro material na descrição do objeto pode comprometer a legalidade do certame e a correta execução contratual;

Considerando, ainda, que a Administração pode e deve promover a revisão e correção de seus atos sempre que constatada impropriedade ou inexatidão, nos termos da legislação vigente;

DECIDO:

1. Retificar o Edital do Pregão Eletrônico nº 034/2025, a fim de adequar a descrição do objeto, conforme solicitado e justificado pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;
2. Determinar o encaminhamento do presente processo ao Setor de Licitações, para que proceda às alterações necessárias no edital e seus anexos, bem como à devida publicação da retificação;
3. Determinar o reagendamento de nova data para a realização do pregão eletrônico, com observância dos prazos legais, garantindo ampla publicidade e igualdade de condições aos interessados.

Caseiros, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANE MARINI LIMA
PREGOEIRA